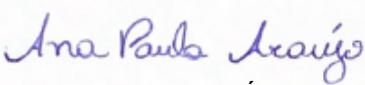


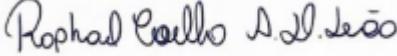
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 047/2025

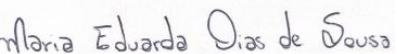
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025, às 08h15min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder o **JULGAMENTO** da Seleção Pública de Fornecedores nº. 047/2025, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de gastronomia do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC Jerônimo Carlos do Prado localizado na cidade de Goiatuba, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio no. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. Em momento anterior, a Comissão de Seleção havia realizado diligência junto à empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA. para que apresentasse os Atestados de Capacidade Técnica, devidamente assinados, referentes às notas fiscais apresentadas. Após o recebimento da documentação no período estabelecido, a proposta de preço e os documentos de habilitação, foram devidamente encaminhados ao setor solicitante para análise, a fim de verificar se os serviços ofertados atendem às especificações solicitadas no Instrumento Convocatório. Após análise técnica, que considerou os requisitos de conformidade, preço e capacidade técnica, o setor solicitante emitiu o PARECER N° 033/2025 – CETT/UFG. Nele, manifestou-se favorável à proposta apresentada, confirmando que preços e serviços são adequados e estão em consonância com as exigências estabelecidas. Diante o exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA., foi declarada **VENCEDORA** para o lote único do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias

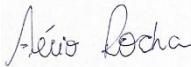


úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 08h23min ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 28 de novembro de 2025.


ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO


RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO


MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



+55 62 3521-1910 / 62 3626-1711
rtve.org.br
secretaria@rtve.org.br
secretariaadm@rtve.org.br

Av. Esperança, nº 1533
3º Andar Prédio da FACE
Campus Samambaia da UFG
74690-900